

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: UM ESTUDO SOBRE A AUTOMATIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS

**SABRINA VAHL ADAMOLI¹; JENNIFER TERMESANO GUTIERREZ²; CARLA
JANAÍNA BORGES DE LIMA³; MÔNICA FARIA DUTRA⁴; PATRÍCIA
SCHNEIDER SEVERO⁵**

¹*Universidade federal de Pelotas - sabrinabyn4@gmail.com*

²*Universidade federal de Pelotas - jennifergutierrezfju@gmail.com*

³*Universidade federal de Pelotas - carllalima1910@hotmail.com*

⁴*Universidade federal de Pelotas - monicafariasdutra@gmail.com*

⁵*Universidade federal pelotas - patricia.severo@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A transformação digital tem provocado mudanças significativas na gestão pública, especialmente nos setores responsáveis pela transparência e pela eficiência da administração, como por exemplo a contabilidade. A contabilidade pública municipal é um instrumento essencial para o controle, planejamento e prestação de contas dos recursos públicos. No entanto, os métodos tradicionais, baseados em registros manuais e processos fragmentados têm se mostrado insuficientes diante das exigências de agilidade, precisão e conformidade impostas pelas legislações atuais e pela sociedade. Neste cenário, a automatização e a modernização dos processos contábeis surgem como caminhos promissores. De acordo com ANDRADE E MEHLECKE (2020), é essencial desenvolver uma proposta que possibilite, tanto financeiramente quanto operacionalmente, a reestruturação das rotinas existentes, estimule a adoção de novos hábitos e favoreça a aceitação da contabilidade digital.

Como resultado, o perfil do profissional contábil passou por mudanças substanciais. Não basta mais apenas o domínio técnico tradicional — agora são exigidas habilidades em tecnologia da informação, análise de dados, leitura crítica de relatórios gerenciais e flexibilidade diante das constantes inovações digitais. Esse novo contexto evidencia a necessidade de formação contínua e atualização profissional como fatores essenciais para manter a competitividade e a relevância no mercado (CEFIS, 2016).

Desde agosto de 2021, está em vigor a LEI Nº 14.129/2021, conhecida como Lei do Governo Digital, a qual estabelece diretrizes para a transformação digital da administração pública brasileira. Seu objetivo é ampliar a transparência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão. Essa legislação articula-se com normas já existentes, como a Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527/2011), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709/2018) e o Código Tributário Nacional (LEI Nº 5.172/1966), formando um marco regulatório voltado à modernização e à governança pública digital. Segundo BAPTISTA E ANTOUN (2022), para que a política de governo digital se torne efetiva nos serviços públicos municipais e se aproxime do cidadão, é necessário mais do que diretrizes normativas. São indispensáveis ações concretas de fomento, especialmente por parte dos estados, que devem assumir um papel catalisador junto aos seus municípios.

Neste sentido, esta pesquisa tem como propósito analisar como a transformação digital está sendo integrada à contabilidade pública, com foco na Prefeitura Municipal de Pelotas/RS. O estudo avalia os desafios, as limitações e as

perspectivas dessa modernização, especialmente na atuação da Secretaria Municipal da Fazenda. Busca-se compreender os efeitos práticos da digitalização dos processos contábeis sobre a eficiência administrativa e o controle público. Além disso, a análise investiga em que medida o uso de tecnologias digitais contribui para a transparência, agilidade e qualidade na gestão contábil, apontando também os obstáculos enfrentados durante essa transição.

2. METODOLOGIA

A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, articulando análise documental e entrevistas realizadas com o objetivo de compreender as práticas e os desafios enfrentados na área da contabilidade pública durante o processo de criação e de implementação de sistemas digitais. Trata-se de uma pesquisa exploratória que, segundo GIL (2017), tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, visando torná-lo mais claro ou construir hipóteses. Quanto aos procedimentos técnicos, foram realizadas revisões bibliográficas em artigos científicos, legislações e documentos técnicos relacionados à contabilidade pública digital. Além disso, foram analisados relatórios, portarias e os sistemas utilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Prefeitura de Pelotas.

A coleta de dados foi realizada em duas etapas. Inicialmente, houve a participação em uma palestra com representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual abordou aspectos relacionados ao funcionamento institucional e aos processos administrativos. No segundo momento, a realização de uma entrevista com servidores da mesma secretaria, estruturada por meio de perguntas objetivas, as quais resultaram em informações relevantes para a pesquisa. A participação foi voluntária e consentida, com os dados utilizados exclusivamente para fins científicos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O papel constituiu um recurso essencial para a comunicação, a transmissão de informações e a proteção de produtos, sendo utilizado em funções básicas como a escrita e a impressão. Contudo, com o avanço das tecnologias digitais, observa-se uma redução gradual em sua utilização. Sistemas informatizados passaram a desempenhar essas funções com maior agilidade, precisão e menor incidência de erros, contribuindo para o aumento da eficiência nos processos.

Conforme pesquisa realizada, evidencia-se a exposição da necessidade de transformação na gestão pública, com vistas à promoção de maior agilidade e eficiência. É possível afirmar que, anteriormente, os procedimentos eram realizados de forma manual, o que exigia tempo elevado e ocasionava atrasos significativos, além de diversos entraves operacionais. A lentidão na tramitação documental, a dificuldade de acesso às informações e a ausência de integração entre os setores impactavam negativamente à qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Segundo os entrevistados, foram necessários três anos de preparação para viabilizar a transição do papel para a utilização de servidores digitais e sistemas informatizados. Esse processo envolveu a capacitação das equipes, aquisição de equipamentos, adaptação das rotinas administrativas e revisão dos protocolos internos. A mudança não foi apenas tecnológica, mas também cultural, exigindo dos servidores públicos uma nova postura diante da gestão da informação.

A eficiência observada não se restringe à rapidez, mas está relacionada à qualidade, confiabilidade e transparência das informações, alinhada à prestação de contas e ao controle público. Tal perspectiva se distancia da abordagem da Nova Gestão Pública, que privilegia métricas de produtividade típicas do setor privado (PAES DE PAULA, 2005).

Essa transformação é respaldada por BELLONI E SOARES (2021), que defendem a adoção de tecnologias digitais como estratégia para ampliar a capacidade institucional dos entes públicos. Segundo os autores, a informatização contribui para a transparência, a eficiência administrativa e a aproximação entre governo e sociedade. Além disso, permite maior controle dos processos, redução de custos operacionais e melhoria na tomada de decisões.

A experiência relatada evidencia que a modernização da gestão pública, quando conduzida de forma planejada e eficiente, contribui para resultados positivos e sustentáveis. A digitalização dos processos promove maior agilidade nas rotinas administrativas, além de fortalecer a governança e a transparência, elementos essenciais para uma administração pública democrática e eficaz.

A adoção de ferramentas digitais na administração pública municipal representa um avanço na qualidade da informação contábil e no fortalecimento da governança. Interpretação baseada em BEZERRA (2018) interliga-se com os dados preliminares e os relatos coletados. A Prefeitura de Pelotas tem investido, nos últimos anos, na adoção de sistemas integrados de gestão pública, como o Sistema de Administração Financeira (SIAFEM), o Sistema de Assinatura Digital (SIM) e o Portal da Transparência. Tais ferramentas proporcionaram maior agilidade na emissão de relatórios, controle orçamentário e fiscalização interna. Os sistemas SIAFEM e SIM são conectados, dando continuidade aos processos de forma integrada. No que diz respeito à capacitação dos funcionários, o foco foi no aprimoramento das ações já conhecidas pelos servidores. Também foi criado um guia prático, o qual especifica e exemplifica os processos realizados por meio desses sistemas, além de instruções sobre o seu manuseio.

Durante a visita técnica, observou-se que alguns setores, como o de empenho, já estão plenamente integrados ao novo sistema digital, enquanto outros, como o de compras, permanecem em processo de adaptação. Os servidores relataram melhorias como redução de retrabalho, maior segurança das informações, localização imediata de processos e autorização digital de documentos. Também foram identificados desafios, como a necessidade de capacitação contínua, resistência à mudança organizacional e limitações orçamentárias para atualizações tecnológicas. A análise indica que a modernização da gestão pública envolve não apenas a adoção de sistemas digitais mas, também, transformações de ordem cultural, técnica e política.

4. CONCLUSÕES

Ao realizar a pesquisa, foi possível averiguar, através da experiência da Prefeitura Municipal de Pelotas, que a transformação digital na contabilidade pública municipal é um processo complexo, o qual demanda mais do que a simples substituição do papel por sistemas informatizados. Trata-se de uma mudança estrutural, que envolve investimento em infraestrutura tecnológica, capacitação contínua dos servidores e, sobretudo, uma alteração cultural na forma de gerir a informação e prestar contas à sociedade. Os resultados evidenciam avanços significativos na agilidade, na segurança das informações e na integração dos setores, especialmente após a implementação de sistemas como o SIAFEM, o SIM

e o Portal da Transparência. Essas ferramentas fortaleceram a governança e a transparência, alinhando-se às diretrizes da Lei de Modernização Digital (14.129/2021) e demais legislações correlatas, além de aproximar a gestão municipal das demandas contemporâneas de eficiência e controle social.

Contudo, os desafios permanecem expressivos. A resistência à mudança, as limitações orçamentárias e a necessidade de atualização constante representam barreiras que podem comprometer a consolidação do processo. Isso reforça a importância de políticas públicas voltadas ao fomento tecnológico e à formação profissional contínua, garantindo que a inovação digital seja sustentável a longo prazo.

Conclui-se, portanto, que a digitalização dos processos contábeis na administração pública municipal não é apenas uma exigência legal ou tecnológica, mas um instrumento estratégico para aprimorar a gestão, ampliar a transparência e fortalecer a democracia. Para que seus benefícios sejam plenamente alcançados, é imprescindível que a modernização seja acompanhada de planejamento, investimento e comprometimento institucional, de forma a transformar a tecnologia em um verdadeiro aliado do interesse público.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Charlene Bruna Holanda; MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do Vale Do Paranhana/RS. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 9, n. 1, 2020.
- BAPTISTA, P.; ANTOUN, L. Governo digital: política pública, normas e arranjos institucionais no regime federativo brasileiro: a edição da lei federal nº 14.129/2021 e o desenvolvimento da política nacional de governo digital. **Revista da faculdade de direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 41, p.1 - 34, 2022.
- BELLONI, I.; SOARES, M. Governo digital no Brasil: desafios e perspectivas para a gestão pública do século XXI. **Revista Gestão Pública em Debate**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 102-120, 2.
- BEZERRA, F. S. **Contabilidade pública: teoria e prática na administração municipal**. São Paulo: Atlas, 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação (LAI).
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional (CTN).
- BRASIL. Lei nº 14. 129 de 29 de agosto. Aprova a lei de modernização digital.
- CEFIS. **Profissional Contábil x Tecnologia: qual o Futuro desta relação?** São Paulo, 2016.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.021.
- PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 36–49, jan./mar. 2005.
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Relatório da Visita Técnica – Pelotas/RS, 07 de maio de 2025.